

DECRETO N.º 3.739/2025

DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.565.500,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.697 de 21 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$3.565.500,00 (Três Milhões, Quinhentos E Sessenta E Cinco Mil E Quinhentos Reais), obedecida à classificação orçamentária:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001.4.272.0.2009-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	R\$ 112.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
09.001.8.244.46.2107-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	R\$ 125.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO	
08.003.10.302.1212.2131-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO	
08.002.10.302.1212.2130-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	R\$ 40.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001.4.123.23.2013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001.4.122.21.2026-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	R\$ 60.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	



06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.4.122.21.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado

R\$ 210.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001.4.122.21.2010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado

R\$ 69.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.82.2048-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado

R\$ 400.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.67.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado

R\$ 1.060.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.4.122.21.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 6.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.4.122.21.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

09.001.8.244.46.2107-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 235.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.82.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

09.001.8.244.46.2107-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais

R\$ 5.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.4.122.21.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais

R\$ 3.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.4.122.21.2199-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais

R\$ 1.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT



03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001.4.122.21.2217-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001.4.122.21.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 63.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE	
07.002.12.361.82.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.001.10.301.61.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 175.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001.4.122.21.2026-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 20.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMEN	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMEN	
11.001.15.452.21.2204-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001.4.122.21.2040-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.001.10.301.67.2071-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO	
08.003.10.302.1212.2131-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001.4.122.21.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001.4.122.21.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
09.001.8.244.46.2107-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 30.000,00



07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE	
07.002.12.361.86.2049-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE	
07.002.12.361.82.2048-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 200.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.001.10.301.67.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.001.10.301.67.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - civil	R\$ 30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
09.001.8.244.46.2107-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$ 30.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.001.10.301.61.2068-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$ 40.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.001.10.301.1220.2148-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$3.565.500,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

Excesso (160000004501, 162100004170, 154010700031, 1500000000001).....R\$1.305.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001.4.272.0.2009-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	R\$ 50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001.4.122.21.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 6.000,00



03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001.4.122.21.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 3.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001.4.122.21.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 11.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001.4.122.21.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 1.500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMEN

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMEN

11.001.15.452.21.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 20.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.4.122.21.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 210.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.4.122.21.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 63.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.4.122.21.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 27.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

05.001.4.122.21.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 54.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.23.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 200.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT



05.001.4.122.21.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001.4.122.21.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001.4.122.21.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001.4.122.21.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 40.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.001.10.301.67.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 175.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.001.10.301.67.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 25.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.001.4.243.42.2105-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001.4.122.21.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.001.4.122.21.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 60.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
05.001.4.122.21.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	R\$ 42.000,00



05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

05.001.4.122.21.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais

R\$ 58.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.23.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais

R\$ 35.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.86.2049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais

R\$ 10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.23.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais

R\$ 25.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.67.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais

R\$ 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.67.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais

R\$ 100.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.86.2049-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

R\$ 15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.365.80.2153-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo

R\$ 50.000,00

07.002.12.361.82.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo

R\$ 20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.82.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo

R\$ 10.000,00

07.002.12.365.80.2153-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo

R\$ 6.289,51



09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

09.001.8.244.46.2107-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 100.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.82.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 3.000,00

07.002.12.365.80.2153-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

09.001.8.244.46.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

09.001.8.244.46.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.82.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 16.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

09.001.8.244.46.2107-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ R\$ 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

09.001.8.244.46.2107-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ R\$ 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.365.80.2153-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ R\$ 4.385,99

02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.4.122.21.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R\$ 2.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT



03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001.4.122.21.2217-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$ 3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.23.2013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$ 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT

03.001.4.243.42.2105-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$ 5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.4.122.21.2040-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$ 50.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.82.2048-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$ 200.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.86.2049-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$ 40.000,00

07.002.12.365.80.2153-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$ 60.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.67.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$ 150.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

09.001.8.244.46.2107-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações

R\$ 1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.26.782.125.2037-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações

R\$ 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



09.001.8.244.46.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

R\$ 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDE

07.002.12.361.86.2049-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

R\$ 5.000,00

07.002.12.361.82.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

R\$ 7.352,00

07.002.12.365.80.2153-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

R\$ 8.972,50

TOTALR\$3.565.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21
de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 21.08.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W26**Q41****NYG****X5P**